

# Valor limite para direito ao Salário-família

Na tabela abaixo, estão listadas as faixas de valores limites para fins de direito à cota do salário-família e o valor da cota correspondente. Os valores são atualizados através de Portaria Ministerial, as quais foram listadas na tabela para referência.



- Para que o trabalhador tenha direito à cota do salário família por dependente, o valor da cota obedecerá a faixa de remuneração mensal correspondente.
- considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas
- caso o valor da remuneração mensal ultrapasse a faixa máxima, o trabalhador não terá direito ao salário-família.

	PERÍODO	FAIXA 1 (em R\$)	FAIXA 2 (em R\$)	NORMATIVO
A partir de 01/01/2016	Até 806,80 cota 41,37	de 806,61 a 1.212,64	cota 29,16	Portaria MTPS/MF nº 1, DE 08/01/2016
A partir de 01/01/2015	Até 725,02 cota 37,18	de 725,03 a 1.089,72	cota 26,20	Portaria nº 13, DE 09/01/2015
A partir de 01/01/2014	Até 682,50 cota 35,00	de 682,51 a 1.025,81	cota 24,66	Portaria nº 19, DE 10/01/2014
A partir de 01/01/2013	Até 646,55 cota 33,16	de 646,56 a 971,78	cota 23,36	Portaria nº 15, DE 10/01/2013
A partir de 01/01/2012	Até 608,80 cota 31,22	de 608,81 a 915,05	cota 22,00	Portaria nº 02, DE 06/01/2012
A partir de 01/01/2011	Até 573,91 cota 29,43	de 573,92 a 862,60	cota 20,74	Portaria nº 407, DE 14/07/2011
A partir de 01/01/2010	Até 539,03 cota 27,64	de 539,04 a 810,18	cota 19,48	Portaria nº 333, DE 29/06/2010
A partir de 01/02/2009	Até 500,40 cota 25,66	de 500,41 a 752,12	cota 18,08	Portaria nº 48, DE 12/02/2009
A partir de 01/03/2008	Até 472,43 cota 24,23	de 472,44 a 710,08	cota 17,07	Portaria nº 77, DE 11/03/2008
A partir de 01/04/2007	Até 449,93 cota 23,08	de 449,94 a 676,27	cota 16,26	Portaria nº 142, DE 11/04/2007
A partir de 01/08/2006	Até 435,56 cota 22,34	de 435,57 a 654,67	cota 15,74	Portaria nº 342, DE 16/08/2006
A partir de 01/05/2005	Até 414,78 cota 21,27	de 414,79 a 623,44	cota 14,99	Portaria nº 822, DE 11/05/2005
A partir de 01/05/2004	Até 390,00 cota 20,00	de 390,01 a 586,19	cota 14,09	Portaria nº 479, DE 07/05/2004
A partir de 01/06/2003	Até 560,81 cota 13,48	—	—	Portaria nº 727, DE 30/05/2003
A partir de 01/06/2002	Até 468,47 cota 11,26	—	—	Portaria nº 525, DE 29/05/2002
A partir de 01/06/2001	Até 429,00 cota 10,31	—	—	Portaria nº 1.987, DE 04/06/2001
A partir de 01/06/2000	Até 398,48 cota 9,58	—	—	Portaria nº 6.211, DE 25/05/2000
A partir de 01/06/1999	Até 376,60 cota 9,05	—	—	Portaria nº 5.188, DE 06/05/1999